

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO 0335/17 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO TECNOLÓGICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DO COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, BEM COMO DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, precisamente às 16:00 horas, na sala de Reuniões, na Rua Tiradentes nº 676, nesta cidade. Os membros da COJUL, Rafael Menezes dos Santos, Sr. Henrique Fonseca Brito e a Sra. Bianca Cordero Brito, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente divulgado no site da Fundação do ABC, na qual 04 (quatro) empresas apresentaram seus envelopes propostas, sendo elas: TECHOSP GESTÃO E TECNOLOGIA DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., INNOVAMED MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICOS, MOXANO SERVIÇOS E COMERCIO PRODUTPS DE SAÚDE LTDA, AGILE MED EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

Após análise das propostas acostadas ao feito pelas empresas participantes deste certame e, sendo o processo de coleta de preço do tipo "menor preço global", passamos a deliberar o quanto segue:

Pela desclassificação da empresa AGILE MED EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA participante do certame, tendo em vista as razões conforme segue:

- a) A empresa apresentou proposta comercial com preço manifestamente inexecutável, pois verificou-se em estudo prévio que o valor médio para realização do serviço seria na importância média mensal de **R\$ 199.333,33** (cento e noventa e nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) mensais, e o preço apresentado pela empresa **AGILE MED EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**, encontra-se muito abaixo da estimativa de gastos previstos para esse tipo de contratação, sendo a proposta no importe mensal de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais) mensais, o que representa **27,09%** (vinte e sete vírgula zero nove por cento) do valor médio para realização dos serviços e, **21,6%** (vinte e um vírgula seis por cento) do valor médio das propostas apresentadas pelas empresas participantes do certame.
- b) Pela classificação das empresas TECHOSP GESTÃO E TECNOLOGIA DE SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., INNOVAMED MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICOS, MOXANO SERVIÇOS E COMERCIO PRODUTPS DE SAÚDE LTDA, participantes do certame.

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar os valores apresentados:

- **MOXANO SERVIÇOS E COMERCIO PRODUTPS DE SAÚDE LTDA**, no importe mensal de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), perfazendo o valor global no importe de **R\$ 2.160.000,00** (dois milhões cento e sessenta mil reais);



Rua Tiradentes, 676
Santa Paula - São Caetano do Sul - SP
CEP: 09541-220 - Tel.: 4227-8700



- **TECHOSP GESTÃO E TECNOLOGIA DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA.**, no importe mensal de **R\$ 272.000,00** (duzentos e setenta e dois mil reais), perfazendo o valor global de **R\$ 3.264.000,00** (três milhões duzentos e sessenta e quatro mil reais);

- **INNOVAMED MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICOS**, no importe mensal de **R\$ 298.000,00** (duzentos e noventa e oito mil reais), perfazendo o valor global de **R\$ 3.576.000,00** (três milhões quinhentos e setenta e seis mil reais);

Assim, esta Comissão de Julgamento delibera pela classificação da empresa **MOXANO SERVIÇOS E COMERCIO PRODUTPS DE SAÚDE LTDA** eis que apresentou a menor proposta entre as empresas participantes do certame, no importe mensal de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), perfazendo o valor global no importe de **R\$ 2.160.000,00** (dois milhões cento e sessenta mil reais).

Logo requer a empresa classificada como a que apresentou menor preço, apresente a documentação especificada no item 4.0 do Memorial Descritivo, observando-se o prazo aludido no mesmo Memorial.

Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.



Rua Tiradentes, 676
Santa Paula - São Caetano do Sul - SP
CEP: 09541-220 - Tel.: 4227-8700



Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da COJUL.

São Caetano do Sul, 30 de Agosto de 2017.

RAFAEL MENEZES DOS SANTOS

HENRIQUE FONSECA BRITO

BIANCA CORDERO BRITO

